



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL PROJETO RAÍZES KALUNGAS Nº 02/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, Desembargador Leandro Crispim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Presidência e da Coordenação do Projeto Raízes Kalungas – Justiça e Cidadania, torna público o presente Edital para a seleção de receitas típicas apresentadas por integrantes das Comunidades Quilombolas Kalunga e de outras comunidades quilombolas situadas nos municípios de Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás, destinadas à composição de publicação institucional voltada à preservação e à divulgação dos saberes, sabores, tradições e memórias culinárias locais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por finalidade identificar, valorizar, preservar e divulgar os saberes culinários tradicionais das Comunidades Quilombolas Kalunga e de outras comunidades quilombolas situadas nos municípios de Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás.

1.2. A iniciativa integra as ações da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás desenvolvidas no âmbito do Projeto Raízes Kalungas – Justiça e Cidadania, destinadas ao fortalecimento cultural, à valorização da memória coletiva e à promoção da cidadania junto às comunidades tradicionais.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

1.3. A seleção prevista neste Edital possui natureza exclusivamente cultural, histórica e editorial, **não** se caracterizando como competição ou concurso gastronômico.

1.4. A publicação institucional decorrente deste Edital tem lançamento previsto para o mês de dezembro de 2026, em data e local a serem oportunamente divulgados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de receitas típicas das Comunidades Quilombolas Kalunga e de outras comunidades quilombolas situadas nos municípios de Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás, para composição de publicação institucional a ser produzida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

2.2. Poderão ser apresentadas receitas de pratos, alimentos, bebidas, doces, quitandas, temperos e outras preparações que integrem os costumes, as tradições alimentares e a memória cultural das comunidades abrangidas por este Edital.

2.3. Serão admitidas receitas:

I – de tradição familiar ou comunitária;

II – transmitidas oralmente entre gerações;

III – relacionadas a celebrações, festividades, encontros comunitários ou práticas cotidianas;

IV – produzidas com ingredientes e modos de preparo característicos da região;

ou



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

V – que possuam reconhecida relevância para a identidade cultural e alimentar das comunidades quilombolas locais.

2.4. As receitas selecionadas poderão integrar publicação física e/ou digital, bem como materiais institucionais e ações de divulgação vinculadas ao Projeto Raízes Kalungas – Justiça e Cidadania.

2.5. A quantidade de receitas selecionadas observará a adequação aos objetivos deste Edital e a capacidade editorial da publicação.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar integrantes das Comunidades Quilombolas Kalunga e de outras comunidades quilombolas situadas nos municípios de Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás.

3.2. A receita poderá pertencer à tradição familiar ou comunitária do(a) participante, devendo ser informada, sempre que possível, a sua origem, a forma como foi aprendida e sua relação com a história, os costumes ou as celebrações da comunidade.

3.3. A participação de pessoa menor de 18 (dezoito) anos dependerá da autorização e da assinatura de seu responsável legal.

3.4. A inscrição será gratuita e não estará condicionada ao domínio da escrita, ao acesso à internet ou à utilização de recursos tecnológicos pelo(a) participante.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital até o dia **14 de setembro de 2026**, inclusive.

4.2. A inscrição poderá ser realizada:



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

I – pelo e-mail: projetokalungas@tjgo.jus.br; ou

II – com o apoio dos Pontos de Inclusão Digital (PIDs) vinculados ao Projeto Raízes Kalungas – Justiça e Cidadania, localizados nos municípios de Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás.

4.3. Para efetivação da inscrição, deverão ser apresentadas as seguintes informações:

I – nome completo do(a) participante;

II – comunidade a que pertence;

III – município;

IV – telefone ou outra forma de contato, quando houver;

V – nome da receita;

VI – relação dos ingredientes;

VII – modo de preparo;

VIII – informações sobre a história, a origem ou a importância da receita para a família ou para a comunidade, sempre que possível;

IX – fotografia da receita, dos ingredientes ou de seu preparo, caso o(a) participante deseje encaminhá-la; e

X – Declaração de Apresentação da Receita e Autorização de Uso, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

4.4. As pessoas interessadas que necessitarem de apoio para o preenchimento da ficha de inscrição, a organização ou o registro escrito da receita, a digitalização de documentos ou o encaminhamento dos materiais poderão



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

procurar os Pontos de Inclusão Digital (PIDs) vinculados ao Projeto Raízes Kalungas – Justiça e Cidadania, localizados nos municípios de Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás.

4.5. O atendimento nos PIDs será gratuito, individualizado e acolhedor, respeitando a forma de expressão, os conhecimentos, a história e a autonomia de cada participante.

4.6. A receita poderá ser apresentada oralmente pelo(a) participante para que a equipe de apoio realize seu registro por escrito. Nesse caso, o conteúdo registrado deverá ser lido, explicado ou apresentado ao(à) participante, que poderá solicitar ajustes e deverá confirmar sua concordância antes do envio da inscrição.

4.7. O apoio prestado pelos PIDs terá caráter exclusivamente instrumental e não interferirá no conteúdo, na origem, nos saberes ou nas características culturais da receita apresentada.

4.8. A ausência de informação ou documento necessário à inscrição poderá ser regularizada, sempre que possível, mediante contato com o(a) participante, no prazo estabelecido pela Coordenação do Projeto.

4.9. O envio da inscrição implicará ciência e concordância com os termos deste Edital.

5. DA COMISSÃO AVALIADORA

5.1. A análise e a seleção das receitas serão realizadas por Comissão Avaliadora a ser constituída em procedimento administrativo próprio.

5.2. A Comissão Avaliadora será composta por:

I – no mínimo, 2 (duas) pessoas integrantes das comunidades quilombolas locais, a serem oportunamente indicadas, que possuam conhecimento sobre



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

as tradições, os ingredientes, os modos de preparo e as práticas culinárias da região; e

II – magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a serem posteriormente indicados(as).

5.3. A participação de representantes das comunidades locais terá por finalidade contribuir para o reconhecimento da origem, da representatividade e da vinculação cultural das receitas apresentadas às tradições culinárias da região.

5.4. Sempre que necessário, a Comissão Avaliadora poderá solicitar esclarecimentos ou informações complementares ao(à) participante, inclusive com o apoio das lideranças comunitárias ou dos Pontos de Inclusão Digital.

5.5. A Comissão observará os seguintes critérios:

I – vinculação da receita às tradições culinárias das comunidades quilombolas da região;

II – relevância cultural, histórica, familiar ou comunitária;

III – utilização de ingredientes, técnicas ou modos de preparo característicos da região;

IV – contribuição para a preservação da memória e dos saberes tradicionais;

V – clareza e possibilidade de compreensão do modo de preparo; e

VI – adequação aos objetivos culturais e editoriais da publicação.

5.6. A avaliação não terá por finalidade comparar a qualidade gastronômica das receitas ou estabelecer classificação entre os(as) participantes.

6. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

6.1. Serão selecionadas as receitas que atenderem aos objetivos e aos critérios estabelecidos neste Edital, observados os limites e as necessidades editoriais da publicação.

6.2. A Comissão Avaliadora poderá sugerir a reunião de receitas semelhantes ou complementares, preservando a identificação dos(as) participantes e das respectivas comunidades.

6.3. O resultado será divulgado nos canais oficiais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e por outros meios de comunicação acessíveis às comunidades participantes, em data a ser oportunamente informada.

6.4. A Coordenação do Projeto poderá entrar em contato com os(as) participantes selecionados(as) para confirmação de informações, complementação de relatos, realização de entrevistas, obtenção de fotografias ou esclarecimentos sobre os ingredientes e o modo de preparo.

7. DA EDIÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

7.1. As receitas selecionadas poderão passar por revisão ortográfica, gramatical e editorial, bem como por padronização das medidas, dos ingredientes e das etapas de preparo, quando necessário.

7.2. Os ajustes editoriais não poderão alterar a essência da receita, seu significado cultural, sua origem ou seus elementos tradicionais.

7.3. Sempre que houver alteração substancial ou necessidade de complementação do conteúdo, o texto será submetido à conferência do(a) participante antes da publicação.

7.4. A publicação identificará o nome do(a) participante responsável pela apresentação da receita e a respectiva comunidade, ressalvada manifestação



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

expressa em sentido contrário.

7.5. Quando se tratar de receita reconhecidamente pertencente à tradição coletiva, essa circunstância será mencionada na publicação, respeitando-se a memória, os conhecimentos e a contribuição cultural da comunidade.

7.6. O lançamento da publicação ocorrerá no mês de dezembro de 2026, em data, horário e local a serem oportunamente informados.

8. DA AUTORIZAÇÃO DE USO E DIVULGAÇÃO

8.1. Ao participar deste Edital, o(a) participante autoriza, de forma gratuita e não exclusiva, a publicação, a reprodução e a divulgação da receita, do relato e dos demais materiais encaminhados, em formato impresso e/ou digital, no âmbito da publicação institucional e das ações vinculadas ao Projeto Raízes Kalungas – Justiça e Cidadania.

8.2. O nome do(a) participante e a comunidade a que pertence serão devidamente reconhecidos na publicação, observado o disposto no item 7.4.

8.3. A eventual utilização de imagem, fotografia, voz ou depoimento do(a) participante dependerá de autorização expressa.

8.4. A autorização prevista neste Edital não impede que o(a) participante, sua família ou sua comunidade continuem utilizando, preparando, compartilhando e transmitindo a receita livremente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação neste Edital não gera direito a premiação ou pagamento de qualquer natureza.

9.2. A inscrição e a eventual seleção da receita não implicam obrigação de fornecimento ou preparo do prato pelo(a) participante.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

9.3. As informações pessoais coletadas serão utilizadas para a realização da inscrição, da seleção, da publicação e das atividades relacionadas ao Projeto Raízes Kalungas – Justiça e Cidadania, observadas as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais.

9.4. O cronograma, os locais de apoio às inscrições, o resultado e as informações relativas ao lançamento da publicação serão divulgados pelos canais oficiais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e por meios acessíveis às comunidades participantes.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com o apoio da Coordenação do Projeto Raízes Kalungas – Justiça e Cidadania.

9.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia/GO, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

PRESIDENTE



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital Projeto Raízes Kalungas nº 02/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARTICIPANTE

Nome completo: _____

Comunidade: _____

Município: _____

Telefone ou outra forma de contato: _____

Data de nascimento: _____

Caso seja menor de 18 anos, nome do responsável legal:

2. IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA

Nome da receita: _____

A receita está relacionada a alguma celebração, festividade, encontro comunitário ou ocasião especial?

() Não

() Sim. Qual? _____

Com quem ou de que forma aprendeu a preparar essa receita?



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Qual é a importância dessa receita para sua família ou comunidade?

3. INGREDIENTES

4. MODO DE PREPARO

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Tempo aproximado de preparo: _____

Quantidade aproximada de porções: _____

Há algum utensílio, ingrediente ou modo de preparo tradicional que deva ser destacado?

Deseja encaminhar fotografias?

☐ Sim

☐ Não

6. FORMA DE PREENCHIMENTO

☐ Preenchido diretamente pelo(a) participante.

☐ Preenchido com apoio do Ponto de Inclusão Digital – PID.

☐ Registrado por escrito a partir do relato oral do(a) participante.

Declaro que tive a oportunidade de conferir as informações registradas nesta ficha e que estou de acordo com seu conteúdo.

Local e data: _____

Assinatura ou confirmação do(a) participante:

Nome da pessoa que prestou apoio, quando houver:



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA RECEITA E AUTORIZAÇÃO DE USO

Edital Projeto Raízes Kalungas nº 02/2026

Eu, _____,

inscrito(a) no CPF nº _____,

integrante da Comunidade _____,

situada no Município de _____,

DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Apresentei a receita _____ para a participação no Edital Projeto Raízes Kalungas nº 02/2026;
2. As informações prestadas sobre a receita, sua origem, seu modo de preparo e sua relação com a família ou com a comunidade correspondem aos conhecimentos e às memórias que me foram transmitidos ou que adquiri ao longo de minha vivência;
3. Estou ciente de que a receita poderá integrar publicação institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em formato impresso e/ou digital;
4. Autorizo, de forma gratuita e não exclusiva, a publicação, a reprodução e a divulgação da receita, do relato e dos materiais por mim apresentados no âmbito do Projeto Raízes Kalungas – Justiça e Cidadania;
5. Estou ciente de que meu nome e a comunidade a que pertenço poderão ser mencionados na publicação, salvo se eu manifestar expressamente que não desejo essa identificação;
6. Estou ciente de que a publicação da receita não impede que eu, minha família ou



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

minha comunidade continuemos preparando, utilizando, compartilhando e transmitindo livremente os conhecimentos a ela relacionados;

7. Autorizo a utilização de minha imagem, fotografia, voz ou depoimento para a divulgação da publicação e das ações do Projeto Raízes Kalungas – Justiça e Cidadania: () Sim ou () Não.

8. Estou ciente de que não haverá pagamento pela publicação da receita, tratando-se de participação de caráter cultural e institucional;

9. Tive a oportunidade de ler, ouvir ou receber explicações sobre o conteúdo desta declaração e das regras do Edital, bem como esclarecer eventuais dúvidas antes de manifestar minha concordância.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que concordo com as regras estabelecidas no Edital Projeto Raízes Kalungas nº 02/2026.

Local e data: _____

Assinatura ou confirmação do(a) participante:

Nome completo: _____

PARA PARTICIPANTE MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____,

responsável legal pelo(a) participante acima identificado(a), autorizo sua participação no presente Edital e concordo com os termos desta declaração.

CPF do responsável legal: _____

Assinatura do responsável legal: _____



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

REGISTRO DE APOIO AO PREENCHIMENTO, QUANDO NECESSÁRIO

Declaro que as informações constantes deste documento foram registradas de acordo com o relato e a manifestação do(a) participante, que teve a oportunidade de conferir, ouvir e validar integralmente seu conteúdo.

Nome da pessoa responsável pelo apoio: _____

Unidade/PID: _____

Assinatura: _____

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 131486647383 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202608000774408 (Evento nº 4)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/08/2026 às 13:19

